



## Reabertura da Biblioteca Municipal

Informamos os nossos utilizadores (as) que o serviço presencial na Biblioteca Municipal reabre ao público no **dia 18 de maio**, com um conjunto de medidas de segurança devido à pandemia COVID 19, nos termos seguintes:

- **Devem respeitar-se as regras de distanciamento social mínimo em espaços fechados (2 metros);**
- **Uso obrigatório de máscara e desinfecção das mãos à entrada dos serviços** (será disponibilizado álcool gel à entrada do edifício).
- **O acesso às salas deverá ser orientado pelos técnicos da Biblioteca** (na sala de leitura só poderão estar, contando com os colaboradores, no máximo 6 pessoas, e na sala de audiovisuais no máximo 3 pessoas).
- **O tempo de permanência nos espaços da Biblioteca estará sujeito a um limite de uma hora, em função dos utilizadores que se encontrem em espera.**
- **O acesso às estantes será efetuado, exclusivamente, pelos técnicos da Biblioteca;**
- **Após a consulta dos livros, estes deverão ser colocados no “carrinho” que se encontra na sala de leitura, para esse efeito.**
- **Os livros requisitados (em empréstimo domiciliário) serão sujeitos a um período de quarentena após a sua entrega,** (deve colocar-se uma caixa no espaço da máquina fotocopadora para este efeito).
- **É obrigatório o uso de luvas para a consulta de publicações periódicas** (Jornais e Revistas).
- **Na Sala de audiovisuais o acesso aos PC's será orientado pelo colaborador da BM, que deve indicar e encaminhar o utilizador para o computador a utilizar** (os PC's que não devem ser usados estão sinalizados).
- **No final do uso dos PC's e das mesas, os respectivos equipamentos serão imediatamente limpos pelas assistentes operacionais.**
- **As instalações sanitárias, encontram-se higienizadas e prontas a usar.** Em caso de utilização de instalações sanitárias, existirá um kit de limpeza para minimizar o risco de contágio (solução alcoólica, água corrente, sabão, papel descartável, contentor próprio com saco descartável).  
Após a utilização, a instalação sanitária será sujeita a limpeza e desinfecção.

Em vigor a partir de 18/05/2020